PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3190, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE contratar serviços que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município – SAAE autorizado a contratar serviços de asfaltamento para recomposição de vias danificadas para execução dos serviços de distribuição de água e esgoto, até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas vias centrais de calçamento com paralelepípedos, poderá o SAAE fazer a cobertura asfáltica de toda a via, de forma a manter uniforme o seu piso.

ART. 2º - Os recursos a serem utilizados para a contratação dos serviços autorizados por esta Lei não poderão comprometer o desenvolvimento das atividades normais do SAAE.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de setembro de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete